

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 018/GPCMSF-2025.

Dispõe sobre a definição do horário de expediente de servidor
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pelo regimento interno e demais dispositivos
legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de expediente do servidor
Ciro Dantas de Medeiros, no exercício de suas funções junto à
Câmara Municipal de São Fernando/RN, ocorrerá exclusivamente
no turno vespertino de forma interna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 14/02/2025.

JOSÉ DIOVAN DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por: JOSÉ DIOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 73732106

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/02/2025.

EDIÇÃO 2093. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>